



PREFEITURA MUNICIPAL DO PRATA – MG
GABINETE DO PREFEITO

Praça XV de Novembro, 35 - Centro | Prata-MG | CEP: 381400-000
Tel: 34.3431-8709 - CNPJ: 18.260.505/0001-50
E-mail: gabinete@prata.mg.gov.br | www.prata.mg.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 115 DE 01º DE DEZEMBRO DE 2021.

Considerar Objeto de Deliberação
Abrir Processo
Em, 06/12/2021
Secretário

DENOMINA O REFEITÓRIO DO
ALMOXARIFADO MUNICIPAL DE
"REFEITÓRIO ANA ROSA PIRES DA
SILVA".

A Câmara Municipal de Prata-MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Dá-se o nome de "ANA ROSA PIRES DA SILVA" ao refeitório localizado no Almojarifado Central do Município do Prata/MG.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prata/MG, 01º de dezembro de 2021.


MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.

PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 1ª discussão
por unanimidade
Sala das Sessões, 13/12/2021

(Rubrica do Presidente)



PREFEITURA MUNICIPAL DO PRATA – MG

GABINETE DO PREFEITO

Praça XV de Novembro, 35 - Centro | Prata-MG | CEP: 381400-000
Tel: 34.3431-8709 - CNPJ: 18.260.505/0001-50
E-mail: gabinete@prata.mg.gov.br | www.prata.mg.gov.br



MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 115/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores(as).

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que objetiva a denominação de “**ANA ROSA PIRES DA SILVA**” ao refeitório do Almoxarifado Central localizado no Município de Prata/MG.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de uma cidadã Pratense, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Prata/MG.

Ana Rosa Pires da Silva, veio da sua cidade Natal Iraquara no estado da Bahia em busca de uma qualidade de vida melhor no ano de 1990 com seu marido (José Agostinho Pereira) e seus 6 (seis) filhos e grávida de mais uma criança.

No início seu marido conseguiu serviço em uma fazenda na qual todos foram morar.

Ao retornarem para a cidade do Prata-MG, devido a vários desentendimentos com seu marido e conseqüentemente uma separação, dona Ana (como era chamada) teve que correr atrás de um emprego para cuidar de seus filhos, na oportunidade o prefeito da época Teodoreco atendeu sua necessidade e lhe arrumara um emprego e uma casa para morar.

Dona Ana iniciou como varredeira de Rua pela Prefeitura em 08/08/1991 e permaneceu até a data de sua aposentadoria em 30/06/2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DO PRATA – MG
GABINETE DO PREFEITO

Praça XV de Novembro, 35 - Centro | Prata-MG | CEP: 381400-000
Tel: 34.3431-8709 - CNPJ: 18.260.505/0001-50
E-mail: gabinete@prata.mg.gov.br | www.prata.mg.gov.br



A mesma durante seu tempo de vida e morada no Prata-MG, que ultrapassaram 30 (trinta) anos, se mostrou uma pessoa idônea, trabalhadora, honesta, tendo contribuído imensamente com o crescimento da cidade.

Formando raízes na cidade e uma criação exemplar de todos os seus filhos e netos e por esse e outros motivos que a mesma vem sendo lembrada e fazendo jus a esta homenagem recebida.

Certo de poder contar com o voto favorável dos Nobres Vereadores para esta importante homenagem, e aproveitamos para solicitar que o projeto em pauta seja apreciado em regime de urgência especial.

Assim sendo, estando presentes as condições legais, se espera a aprovação do projeto de lei, ora encaminhado.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos votos de elevada estima e consideração.

Cordiais Saudações.

Prata/MG, 01 de dezembro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA

Prefeito Municipal